

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 64.200,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 04 DE MARÇO DE 2024.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					64.200,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					4.200,00
	2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL				4.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.200,00
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					60.000,00
	2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					64.200,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO					4.200,00
	2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO				4.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.200,00
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					60.000,00
	2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00

Publicado por:  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
Código Identificador:F462A32F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>